

**ESSENTIA ENERGIA**  
**CÓDIGO DE ÉTICA**

MENSAGEM DO CEO .....	2
1. APROVAÇÃO E APLICAÇÃO.....	3
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	3
3. NOSSO COMPROMISSO COM AS PESSOAS .....	4
3.1. Respeito Mútuo, Liberdade, Diversidade e Inclusão.....	4
3.2. Saúde, segurança e meio ambiente .....	5
3.3. Proteção à Informação Confidencial .....	5
4. NOSSO COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA.....	6
4.1. Uso de Bens e Recursos da ESSENTIA .....	6
4.2. Mídias Sociais.....	6
4.3. Conflito de Interesses.....	7
4.4. Atividades Externas .....	7
4.5. Relações com Fornecedores .....	7
4.6. Registro das Informações da ESSENTIA .....	8
4.7. Alçadas e Competências Internas .....	8
5. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO.....	9
5.1. Nosso relacionamento com o Setor Público.....	9
5.2. Tolerância Zero à Práticas de Corrupção e Suborno.....	9
5.3. Brindes, Entretenimentos e/ou hospitalidade.....	9
6. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CIDADANIA.....	9
6.1. Redução do Impacto Ambiental.....	10
6.2. Relacionamento com as Comunidades Locais .....	10
7. IMPARCIALIDADE E RIGOR TÉCNICO NAS RELAÇÕES.....	10
7.1. Investidores, Acionistas e Partes Relacionadas.....	10
7.2. Fornecedores .....	10
7.3. Tratamento de Informação Confidencial .....	11
7.4. Clientes.....	11
7.5. Relacionamento com Concorrentes.....	11
7.6. Antitruste e Informação Privilegiada.....	11
7.7. Contratos e Parcerias .....	12
8. TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO .....	12
9. MEDIDAS DISCIPLINARES .....	12
10. DÚVIDAS, DENÚNCIAS E CANAL DE ÉTICA.....	13
11. HISTÓRICO DE VERSÕES.....	13

## MENSAGEM DO CEO


Estimados Colaboradores,

Para reforçar o nosso objetivo de construção de uma empresa pautada em fortes princípios e valores, e marcar o início da nova gestão da Essentia Energia, apresentamos, com muita satisfação, a edição atualizada no nosso Código de Ética, o qual expressa um conjunto de regras que devem orientar o comportamento de todo o nosso time, e de todas as nossas empresas. Ética e Integridade são valores inegociáveis desta Companhia.

Como empresa geradora de energia proveniente de fontes limpas, temos consciência do nosso papel e contribuição para o desenvolvimento ambiental, social e econômico do país. Nesse sentido, Ética e Transparência, Responsabilidade Socioambiental, Respeito, Gestão responsável, Cooperação, Saúde e Segurança no ambiente de trabalho são alguns dos princípios fundamentais da ESSENTIA, e que devem ser observados por todos: colaboradores e parceiros de negócio.

Contamos com o apoio e dedicação de todos, independentemente da posição hierárquica, para fazer deste Código um guia e diretriz da nossa missão e valores, convidando cada pessoa a ler, compreender e praticar seus princípios no dia a dia.

Juntos, nesta nova etapa, seguiremos fortalecendo a nossa cultura de integridade.



---

**Francisco Moya Reina**  
CEO

## 1. APROVAÇÃO E APLICAÇÃO

A Essentia mantém um Programa de Integridade estruturado, do qual este Código de Ética é parte essencial. Esse programa tem como objetivo prevenir, detectar e responder a situações que possam comprometer a ética, a conformidade e a reputação da empresa.

Este Código de Ética foi elaborado pela Área de Compliance da ESSENTIA e aprovado pelo Conselho de Administração, e eventuais atualizações estarão sujeitas às mesmas esferas de aprovação.

Este Código é aplicável a todas as empresas integrantes do grupo Essentia, suas controladas, subsidiárias, marcas e divisões (“ESSENTIA”). Sua aplicação envolve todos os níveis hierárquicos e setores da ESSENTIA, devendo, portanto, ser observado por todas as pessoas que atuem em nome da ESSENTIA, tais como colaboradores, acionistas, administradores, conselheiros, consultores, diretores, auditores, prepostos, estagiários, menores aprendizes, terceiros contratados e prestadores de serviços (“Profissionais”). A adesão a este Código dá-se por meio de cláusula específica nos Contratos de Trabalho e nos contratos com fornecedores/terceiros, ou, quando aplicável, por Termo de Adesão.

As atividades da ESSENTIA são baseadas na ética, integridade, transparência e em toda a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013 e seu Decreto nº 11.129/2022 (em conjunto, “Lei Anticorrupção”).

Exceções às regras deste Código, quando permitidas pela lei e por este documento, deverão ser previamente aprovadas pelo CEO ou, quando aplicável, pelo Conselho de Administração, com parecer da Área de Compliance e/ou do Departamento Jurídico, e devidamente registradas.

A Área de Compliance, com o apoio da Comissão de Ética, é responsável por conduzir revisões periódicas (preferencialmente anuais) e submeter eventuais alterações à aprovação do Conselho de Administração.

Este Código não é exaustivo e não cobre todas as situações que podem surgir no cotidiano profissional. Utilize-o, juntamente com os princípios da ESSENTIA, como orientação geral para decisões pautadas pela conduta ética. Quando leis ou regulamentos locais forem mais rigorosos do que os princípios deste Código, devem prevalecer as regras mais rigorosas.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Área de Compliance por meio do e-mail: [compliance@essentia.com.br](mailto:compliance@essentia.com.br).

## 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Gerar negócios de qualidade em energia renovável com ética, rentabilidade, inovação e sustentabilidade.

**Visão:** Ser reconhecida no mercado de energia renovável pela excelência e conhecimento na geração de negócios inovadores e rentáveis.

**Valores:** São valores da Companhia:

- **Simplicidade:** Adotar a simplicidade como forma de sofisticação, priorizando processos simples e eficientes alinhados aos objetivos da ESSENTIA.
- **Inquietude Positiva:** Buscar constantemente as melhores soluções para a ESSENTIA, usando e incentivando a criatividade com senso crítico.
- **Confiança:** Incentivar relações de confiança entre as pessoas baseado em uma conduta ética e profissional aliado a um equilíbrio responsável entre trabalho e vida pessoal.
- **Senso de dono:** Estar continuamente comprometido com os objetivos da ESSENTIA, agindo sempre de forma responsável.
- **Ética e Integridade:** A ética e a integridade são os princípios fundamentais nos quais os profissionais da ESSENTIA baseiam suas carreiras. Esses valores são essenciais e se manifestam por meio de atitudes no cotidiano.

### 3. NOSSO COMPROMISSO COM AS PESSOAS

#### 3.1. Respeito Mútuo, Liberdade, Diversidade e Inclusão

Nosso ambiente de trabalho é pautado em princípios de igualdade, segurança e cordialidade. Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio na ESSENTIA, seja por origem, raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, necessidades especiais, posição social ou opinião política, aplicando-se a todos que atuam em nome da Companhia, inclusive terceiros.

Buscamos assegurar igualdade de oportunidades em todas as nossas práticas, em especial na seleção, promoção e desenvolvimento de nossos Profissionais. Temos o compromisso de oferecer as melhores condições para que todos possam desenvolver e aprimorar suas habilidades e capacidades, incluindo acomodações razoáveis para pessoas com deficiência, sempre que aplicável.

Não toleramos atitudes que possam ser entendidas com assédio, de qualquer natureza (moral ou sexual). Exemplos incluem, entre outros, condutas humilhantes, intimidação, comentários, gestos ou convites de conotação sexual indesejados, “brincadeiras” ofensivas, exposição a conteúdo impróprio e qualquer forma de retaliação. As definições, exemplos, fluxos de reporte, medidas protetivas e sanções estão detalhados no **Normativo de Prevenção ao Assédio e Discriminação da Essentia**.

Reconhecemos o direito de associação de nossos colaboradores a sindicatos, respeitando a participação em negociações coletivas, sem qualquer tipo de discriminação ou prejuízo em razão desse exercício.

Tomaremos sempre todas as medidas necessárias para eliminar, em nossa cadeia de produção, qualquer forma de trabalho forçado ou infantil, bem como discriminação no emprego. Exigimos padrões equivalentes de nossos fornecedores e parceiros de negócios, e adotamos diligência apropriada quando necessário. Não toleramos nenhuma violação a Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos.

Se você presenciar ou vivenciar situação de discriminação, assédio ou retaliação, procure seu gestor, a Área de Compliance ou utilize o Canal de Ética (externo e acessível também a terceiros). Garantimos confidencialidade, possibilidade de anonimato e proteção contrarretaliações. As manifestações serão avaliadas com imparcialidade, respeito e celeridade. As lideranças têm responsabilidade reforçada de promover um ambiente respeitoso, intervir prontamente e encaminhar situações para apuração.

### **3.2. Saúde, segurança e meio ambiente**

As normas de saúde, segurança e meio ambiente (SSMA) devem ser rigorosamente seguidas em todos os ambientes de trabalho da ESSENTIA, em conformidade com a legislação aplicável. Acreditamos que acidentes e doenças ocupacionais são evitáveis, por isso nossa abordagem é sempre preventiva.

Todos os Profissionais devem realizar os treinamentos obrigatórios previstos, de acordo com suas funções e riscos, bem como cumprir os procedimentos operacionais e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos indicados. Todo profissional tem o direito e o dever de interromper uma atividade quando identificar condição insegura e comunicar imediatamente seu gestor e a Área de SSMA.

Prezamos por um local de trabalho livre do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de álcool ou outras substâncias lícitas. É proibido desempenhar atividades laborais sob efeito dessas substâncias, especialmente na condução de veículos e operação de máquinas e equipamentos. Recursos Humanos e SSMA estão à disposição para orientar e apoiar, quando necessário, observadas a legislação e a confidencialidade aplicáveis.

Para o meio ambiente, seguimos estritamente a legislação e as licenças ambientais, buscando prevenir a poluição, minimizar impactos e promover o uso eficiente de recursos naturais. Devem ser observados os procedimentos internos para gestão de resíduos, efluentes e emissões, bem como os planos de resposta a emergências. Exigimos padrões equivalentes de nossos fornecedores e parceiros de negócios.

Todos são responsáveis por reportar incidentes e condições inseguras pelos canais indicados (gestor, SSMA e, quando cabível, o Canal de Ética), assegurando-se a confidencialidade e a não retaliação.

### **3.3. Proteção à Informação Confidencial**

A privacidade dos Profissionais da ESSENTIA é protegida e respeitada, devendo ser tratada adequadamente em conformidade com a legislação aplicável (incluindo a Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e com as políticas internas de Privacidade e Segurança da Informação. Da mesma forma, os Profissionais devem preservar informações empresariais, estratégicas e confidenciais a que tenham acesso.

Os dados pessoais deverão (a) ser exclusivamente tratados para as finalidades legítimas e de acordo com a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais e com as políticas internas da ESSENTIA; (b) ser exatos e relevantes à finalidade para que foram coletados; (c) ser devidamente protegidos, mediante medidas técnicas e administrativas de segurança, contra (i) acesso inapropriado, ilegal ou não autorizado; (ii) divulgação; (iii) corrupção; (iv) destruição; (v) perda; ou (vi) indisponibilidade; e (d) ser devidamente protegidos quando compartilhados com um terceiro, mediante instrumento contratual adequado (por exemplo, acordo de confidencialidade e/ou cláusulas de proteção de dados); (e) ser armazenados apenas pelo tempo necessário ao cumprimento de suas finalidades e obrigações legais.

Mesmo internamente, o tratamento de informações deve ser restrito apenas àqueles Profissionais que têm necessidade expressa em conhecê-las e a sua utilização deverá limitar-se ao âmbito profissional, de acordo com os perfis de acesso autorizados e a classificação da informação. É dever de todos os Profissionais garantir que o sigilo das informações seja preservado, inclusive após o término do vínculo.

Caso o Profissional venha a ser solicitado a prestar informações da ESSENTIA, confidenciais e não públicas, ou relativas a dados pessoais, ainda que em cumprimento a decisão judicial, deverá encaminhar tal solicitação ao nosso Departamento Jurídico, que avaliará a situação, com o apoio da Área de Compliance e, quando aplicável, do Encarregado (DPO). Suspeitas de incidente de segurança da informação ou de dados pessoais devem ser comunicadas imediatamente ao Jurídico/Segurança da Informação e à Área de Compliance.

#### **4. NOSSO COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA**

##### **4.1. Uso de Bens e Recursos da ESSENTIA**

Disponibilizamos aos nossos Profissionais os recursos necessários para cada atividade e função, que devem sempre ser utilizados para cumprimento do seu objetivo profissional.

O Profissional deve cuidar de todos os equipamentos colocados à sua disposição, utilizando-os de forma racional e sem desperdícios, bem como adotar as medidas de segurança que forem indicadas pela ESSENTIA para uso dos sistemas, rede e dispositivos corporativos. É vedado compartilhar senhas, ceder equipamentos a terceiros ou instalar softwares/serviços não autorizados.

O uso da internet para fins pessoais é permitido, desde que ocasional, limitado e em conformidade com as políticas internas, sendo o Profissional responsável pelo uso de maneira a não afetar a sua produtividade nem a segurança da informação.

É vedada a utilização dos equipamentos da ESSENTIA, acesso à internet e e-mail corporativo para a propagação de conteúdo que promova a discriminação, terrorismo, propaganda político-partidária, jogos, pornografia e demais conteúdos incompatíveis com o ambiente profissional, assegurado à ESSENTIA o direito de fiscalizar e monitorar tais práticas, nos termos da lei e das políticas internas.

A utilização do e-mail corporativo deve ter finalidade estritamente profissional, sendo que as informações e mensagens por meio dele trocadas são de propriedade da ESSENTIA e podem ser monitoradas. Os Profissionais não devem ter expectativa de privacidade quanto a assuntos tratados através de e-mail corporativo ou mensagens enviadas ou recebidas em celulares e ferramentas corporativas. É proibido utilizar e-mail pessoal para tratar assuntos ou realizar contatos em nome da ESSENTIA.

##### **4.2. Mídias Sociais**

Podemos nos fazer valer de instrumentos de mídia social para ampliar e melhorar a qualidade de nossa comunicação, conferindo maior alcance, mais transparência e celeridade, observadas as políticas internas e a legislação aplicável (inclusive a LGPD). É importante ressaltar, no entanto, que somente os profissionais devidamente autorizados poderão registrar opiniões ou responder comentários postados nas mídias sociais em nome da ESSENTIA.

Os Profissionais não estão autorizados a se manifestar em nome ou a responder comentários feitos para a ESSENTIA ou quaisquer de seus profissionais. Contamos com canais próprios e porta vozes oficiais indicados para tratar dessas situações.

Em perfis pessoais, os Profissionais podem se manifestar em nome próprio, devendo: (i) não falar em nome da ESSENTIA; (ii) respeitar a confidencialidade e as diretrizes de Segurança da Informação e Privacidade/LGPD; (iii) não utilizar marcas, logotipos, imagens internas ou de terceiros sem autorização; e (iv) não comentar informações estratégicas sobre a ESSENTIA, clientes, fornecedores ou concorrentes. Menções, solicitações de imprensa ou situações sensíveis devem ser encaminhadas aos canais oficiais da Companhia.

#### **4.3. Conflito de Interesses**

Ações que beneficiem interesses privados e/ou individuais de Profissionais, reais ou potenciais, em detrimento dos interesses da ESSENTIA, caracterizam situação de conflito de interesses e são expressamente vedadas.

Em situações que envolvam conflitos de interesses, a atuação dos Profissionais deve basear-se em lealdade a ESSENTIA, independentemente de seus interesses próprios ou alheios, não devendo, inclusive, valer-se de sua posição dentro da ESSENTIA (em cargos de gerência, com poderes de decisão ou cargos que tenham acesso a informações confidenciais e privilegiadas) para obtenção de vantagens pessoais.

Exemplos não exaustivos de potencial conflito: contratação de familiares ou amigos; participação societária ou assessoria a fornecedores, clientes ou concorrentes; recebimento de presentes/hospitalidades que possam influenciar decisões; relações com Pessoas Politicamente Expostas (PEPs); e atividades externas relacionadas ao escopo de atuação da ESSENTIA. Em caso de dúvida, consulte a Área de Compliance.

#### **4.4. Atividades Externas**

Qualquer atividade profissional externa, com ou sem fins lucrativos, exercida por Profissional é permitida, desde que não caracterize conflito real ou potencial com os interesses da ESSENTIA. Atividades remuneradas, posições de gestão/assessoramento ou que envolvam clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos públicos ou PEPs exigem avaliação e autorização prévia e expressa da Diretoria, com ciência da Área de Compliance.

Os Profissionais não poderão desenvolver atividades ou aceitar qualquer cargo em concorrentes ou parceiros comerciais da ESSENTIA, sem a autorização expressa da Diretoria.

O Profissional que eventualmente exerça alguma atividade fora da ESSENTIA não poderá desempenhá-la durante a jornada de trabalho, nem utilizar as informações, marcas ou recursos da ESSENTIA (como internet, e-mail ou telefone corporativos), promover ou vender produtos ou serviços dentro da ESSENTIA, nem adotar condutas que afetem negativamente seu julgamento, imparcialidade, desempenho ou conduta no trabalho. A confidencialidade deve ser sempre preservada.

#### **4.5. Relações com Fornecedores**

Toda relação com os fornecedores e demais parceiros da ESSENTIA deve ser conduzida com critérios objetivos e de forma ética, visando o melhor para os nossos negócios e em conformidade com as políticas internas aplicáveis (por exemplo, Política Anticorrupção e procedimentos de contratação de terceiros). Nenhum Profissional poderá atuar de forma a obter vantagem pessoal ou para terceiros no contato com fornecedores.

Os Profissionais devem pautar suas decisões relativas à contratação observando, cumulativamente, a qualidade, o preço, as condições oferecidas, a necessidade da contratação e a reputação do fornecedor, realizando, quando aplicável, diligência reputacional e respeitando as políticas aplicáveis e os processos existentes das áreas competentes, sendo proibido o recebimento de vantagens de qualquer natureza.

As regras e condições contratuais devem ser explícitas, documentadas e cumpridas de acordo com a legislação vigente, incluindo cláusulas de integridade/anticorrupção, confidencialidade, proteção de dados, direito de auditoria e rescisão por violação.

Os fornecedores e prestadores de serviço deverão sempre informar, previamente a sua contratação, a existência de qualquer tipo de relação ou grau de parentesco com Profissionais da ESSENTIA, para que seja avaliada eventual existência de conflito de interesses. O Profissional envolvido deve declarar o potencial conflito e se abster de participar da seleção/decisão, nos termos das políticas internas.

Qualquer pagamento a fornecedores ou prestadores de serviços deverá sempre seguir os termos e procedimentos estabelecidos no respectivo instrumento contratual e a política interna da ESSENTIA.

#### **4.6. Registro das Informações da ESSENTIA**

Os nossos Profissionais devem ser sempre orientados a registrar informações contábeis, fiscais, regulatórias e quaisquer outras de forma precisa, inequívoca e em conformidade com a legislação aplicável.

Registros e contas falsas ou enganosas ou fatos inadequadamente descritos podem constituir fraudes. Além da nossa responsabilidade, os Profissionais que participarem desse tipo de comportamento ilegal estão sujeitos a sanções nos termos da legislação aplicável. Todos os registros devem ser suportados por documentação idônea e refletir com fidelidade a transação realizada, observando-se os controles internos.

Lembre-se de que dados relacionados à segurança, qualidade, registros financeiros e demais informações das atividades da ESSENTIA são de extrema relevância na tomada de decisões pela administração, pelos acionistas, investidores, financiadores, agência reguladora e outras autoridades. Em caso de dúvida sobre classificação, reconhecimento ou documentação de um registro, consulte a área responsável e/ou Compliance.

#### **4.7. Alçadas e Competências Internas**

Os Profissionais devem respeitar a estrutura organizacional da ESSENTIA e atuar de acordo com sua alçada e competência.

Em especial, devem ser observados os seguintes pontos: (a) não assumir compromissos e atividades que não estejam devidamente relacionados à função que lhe foi atribuída; (b) não fazer nenhum tipo de comunicação interna ou externa, bem como publicidade em nome da ESSENTIA, para a qual não tenha sido expressamente autorizado e (c) não representar o grupo na assunção de compromissos ou obrigações, exceto se devidamente autorizado pelos atos constitutivos ou procuração válida.

## **5. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO**

Este capítulo deve ser lido em conjunto com a Política Anticorrupção da ESSENTIA, que disciplina, de forma detalhada, a interação com agentes públicos, a contratação de terceiros/intermediários, doações e patrocínios, bem como regras de brindes, entretenimentos e hospitalidades.

### **5.1. Nosso relacionamento com o Setor Público**

Atuamos de forma transparente e colaborativa com o setor público. Os Profissionais devem observar nossas normas e diretrizes específicas sobre contratação com terceiros, interação com agentes públicos, doações e patrocínios, conforme Política Anticorrupção. Somente profissionais autorizados podem representar a ESSENTIA perante o poder público, devendo registrar e documentar as interações conforme procedimentos aplicáveis.

Pagamentos de facilitação são proibidos. Nenhum Profissional deve ceder a pedidos para “acelerar” procedimentos perante a administração pública. Caso o Profissional receba tal solicitação, deverá recusar o pedido e informar o evento a área de Compliance, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Terceiros que atuem em nome da ESSENTIA (consultores, despachantes, procuradores etc.) devem ser previamente avaliados e contratualmente vinculados às mesmas regras, conforme a Política Anticorrupção.

### **5.2. Tolerância Zero à Práticas de Corrupção e Suborno**

Não toleramos nenhuma prática de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou privadas. É proibido solicitar, oferecer, prometer, autorizar, receber ou dar vantagem de qualquer natureza (dinheiro, presentes, hospitalidade, doações, patrocínios, emprego/oportunidades, descontos, reembolsos indevidos etc.) para obter ou manter benefícios indevidos. A proibição se estende a terceiros/intermediários que atuem em nosso nome .

A constatação desta infração sujeitará o Profissional não apenas às medidas disciplinares e às sanções cíveis e penais cabíveis. Dúvidas, suspeitas ou indícios de corrupção, suborno, pagamento de facilitação ou condutas correlatas devem ser comunicados imediatamente à Área de Compliance e/ou pelo Canal de Ética, conforme previsto na Política Anticorrupção.

### **5.3. Brindes, Entretenimentos e/ou hospitalidade**

Não incentivamos o recebimento ou oferta de brindes e presentes, especialmente de parceiros de negócios ou agentes públicos. Qualquer oferecimento ou recebimento deve ser tratado com cautela, ter propósito legítimo de negócio e respeitar os limites, alçadas, registros e aprovações previstos na Política Anticorrupção e na legislação aplicável.

Em caso de dúvida, consulte previamente a Área de Compliance e observe os procedimentos previstos na Política Anticorrupção.

## **6. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CIDADANIA**

## **6.1. Redução do Impacto Ambiental**

É nosso princípio fundamental respeitar a legislação ambiental, sendo dever de cada um minimizar continuamente o impacto ambiental de nossos serviços e operações. Para estrita observância legal, a ESSENTIA elabora estudos socioambientais alinhados às necessidades de cada região, aprovados pelos órgãos licenciadores. Devem sempre ser observadas as seguintes medidas: providenciar a destinação adequada de resíduos conforme normas internas e exigências legais; cuidar para que o consumo de água e energia elétrica seja feito de forma racional; evitar desperdícios de materiais; e incentivar o processo de reciclagem.

Desde 2020, 100% da capacidade instalada da ESSENTIA é proveniente de fontes renováveis, contribuindo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, prioritariamente o ODS 7 (energia limpa e acessível) e o ODS 13 (ação contra a mudança global do clima).

## **6.2. Relacionamento com as Comunidades Locais**

Nos preocupamos com relação aos impactos que nossas atividades podem gerar à sociedade. Por isso, nossos Profissionais devem estar sempre atentos aos interesses públicos, buscando, em sua atuação, um comportamento respeitoso e uma atitude de diálogo com a sociedade, especialmente com as comunidades do seu entorno, com o propósito de alcançar os objetivos comuns, apresentar posições corporativas e prevenir possíveis situações de conflito e risco, sempre com respeito aos Direitos Humanos.

Administramos cuidadosamente os impactos sociais de nossas atividades empresariais e trabalhamos em colaboração com outros no aumento dos benefícios às comunidades locais e na atenuação de quaisquer eventuais impactos negativos decorrentes de nossas atividades.

A ESSENTIA entende o investimento social como parte da sua estratégia de sustentabilidade, fortalecendo o relacionamento com comunidades, autoridades e demais partes interessadas. Anualmente, milhares de famílias são beneficiadas por nossas ações e projetos sociais, alinhados aos ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

## **7. IMPARCIALIDADE E RIGOR TÉCNICO NAS RELAÇÕES**

### **7.1. Investidores, Acionistas e Partes Relacionadas**

Mantemos informações fiéis de nossos negócios, garantindo transparência e o acesso por nossos acionistas na forma da lei.

Os contratos e negócios com partes relacionadas (controladores, administradores, diretores, controladas e coligadas) devem observar condições comutativas, práticas de mercado e requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com aprovações nas instâncias competentes e documentação adequada, conforme **Política de Transações com Partes Relacionadas**.

### **7.2. Fornecedores**

Nossas relações com fornecedores e prestadores de serviços são baseadas no respeito, na igualdade e na transparência mútua, prevenindo fraudes e conflitos de interesses.

Sempre que possível, nossos Profissionais compartilharão nossos valores e princípios éticos com os nossos fornecedores e prestadores de serviço, que devem respeitar todas as regras deste Código e a legislação vigente. Sua atuação deve atender à legislação vigente, em especial as normas ambientais, trabalhistas, tributárias, leis concorrenciais e de combate ao suborno e corrupção.

### **7.3. Tratamento de Informação Confidencial**

Todos os Profissionais da ESSENTIA deverão respeitar e atender à obrigação de confidencialidade no tratamento de informações que tenham acesso, não podendo, desta forma, divulgar, por nenhum meio, escrito ou falado, uma Informação Confidencial de terceiros, exceto quando sua revelação for exigida no curso normal de suas atividades profissionais na empresa, ou quando por exigência legal ou de decisão judicial.

Em caso de dúvidas quanto ao tratamento de Informação Confidencial, deve-se consultar o Departamento Jurídico.

### **7.4. Clientes**

Buscamos padrões de qualidade em nossos serviços, além de proporcionarmos aos nossos clientes canais e mecanismos de relacionamento que lhes permitam apresentar suas necessidades e percepções sobre os serviços prestados.

### **7.5. Relacionamento com Concorrentes**

Mantemos relações honestas, construtivas e idôneas com nossa concorrência, o que implica em competir nos mercados de forma leal, sem denegrir os concorrentes ou terceiros, cumprindo as normas de defesa da concorrência, evitando qualquer conduta que constitua ou possa constituir cartel, abuso ou restrição da concorrência.

Os Profissionais devem seguir as boas práticas de concorrência, e garantir a livre iniciativa e livre concorrência, essenciais para o desenvolvimento do Setor de Energias Renováveis e interesses da sociedade.

### **7.6. Antitruste e Informação Privilegiada**

Os Profissionais não devem participar de condutas anticompetitivas que violem leis ou princípios éticos, devendo se assegurar de que conhecem as regras anticoncorrenciais, atentando-se ao seu cumprimento em qualquer situação. Qualquer ação que se assemelhe (ou possa parecer) uma violação dos princípios de concorrência leal deve ser evitada e imediatamente reportada ao nosso Departamento Jurídico.

É igualmente vedado o uso ou a divulgação de informação privilegiada (informação relevante e não pública) para obter vantagem, inclusive para negociação de valores mobiliários próprios ou de terceiros (*insider trading*), ou sua partilha fora do estrito “*need to know*”.

## 7.7. Contratos e Parcerias

Nossa eventual atuação em joint ventures, consórcios, fusões e aquisições (“M&A”) deverão ser de acordo com padrões éticos, e conforme as leis de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Será realizada due diligence específica, com a finalidade de verificar a idoneidade da empresa parceira ou a ser adquirida, bem como sua conformidade com todas as disposições legais a que se sujeita. Reservamo-nos no direito de não firmar os contratos com empresas que não estejam em conformidade ou que não apresentem as informações necessárias, especialmente, no que se refere aos dispositivos da Lei Anticorrupção.

## 8. TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO

Todos os Profissionais recebem treinamento obrigatório alinhado à matriz de riscos da companhia, no ingresso e em reciclagens periódicas, com conteúdo por função, registro de participação e avaliação de eficácia. As comunicações do Programa de Integridade são planejadas de acordo com os riscos da companhia, combinando campanhas anuais, lembretes operacionais e alertas. Dúvidas e relatos devem utilizar os canais oficiais, inclusive o Canal de Ética.

## 9. MEDIDAS DISCIPLINARES

Qualquer Profissional que violar qualquer das disposições deste Código, omitir-se em reportar uma violação conhecida, ou não cooperar com a investigação da denúncia estará sujeito às seguintes sanções disciplinares: (a) advertência verbal; (b) advertência por escrito; (c) suspensão; (d) demissão sem justa causa; ou (e) demissão por justa causa. A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares descritas acima será definida pela Comissão de Ética, de acordo com a gravidade da infração e de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da posição/ senioridade do colaborador.

A aplicação de uma penalidade não depende de outra, sendo possível, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de aplicação de qualquer outra penalidade anterior.

A decisão pela aplicação de uma sanção será incumbência da Comissão de Ética, o qual também poderá adotar medidas protetivas em favor do denunciante.

Em qualquer hipótese, sendo constatada infração a qualquer disposição do presente Código, a Comissão de Ética e a área de Compliance adotarão providências imediatas para fazer cessar a irregularidade, para a apuração dos responsáveis envolvidos e para a remediação de eventuais danos ocorridos. Lembre-se que a responsabilidade final em relação a um comportamento ético, em última análise, cabe a você.

**Terceiros (fornecedores e prestadores de serviço).** Os contratos celebrados pela ESSENTIA devem conter cláusulas que prevejam, entre outras medidas, advertência formal, suspensão, bloqueio cadastral e rescisão em caso de: (i) violação deste Código ou das políticas corporativas; (ii) investigação, indício ou confirmação de corrupção, fraude, trabalho infantil/forçado ou outras práticas ilícitas; (iii) inclusão em listas restritivas/sancionatórias ou mídia negativa grave; e (iv) descumprimento de obrigações legais/regulatórias aplicáveis.

## 10. DÚVIDAS, DENÚNCIAS E CANAL DE ÉTICA

Em caso de dúvidas sobre a aplicação ou quaisquer das previsões deste Código, procure a área de Compliance da ESSENTIA.

Todos os Profissionais e públicos de interesse (incluindo fornecedores, parceiros, clientes e comunidades locais) podem expressar livremente suas preocupações e devem relatar qualquer atitude que viole os padrões de conduta deste Código e/ou da legislação vigente. Os relatos podem ser registrados no Canal de Ética por telefone ou pelo site.

### Acesse o Canal de Ética:

Site: <https://contatoseguro.com.br/essentiaenergia>

Telefone: 0800 900 9004

**Garantias do Canal de Ética:** (i) possibilidade de anonimato (quando escolhido); (ii) confidencialidade das informações e proteção da identidade do relator; (iii) não retaliação aos denunciantes de boa-fé; (iv) protocolo para acompanhamento; (v) tratamento imparcial e isento das manifestações; e (vi) segurança e proteção de dados, nos termos da legislação aplicável.

O canal deve ser utilizado também para o registro de relatos sobre corrupção, fraude e demais irregularidades previstas na Lei Anticorrupção ou qualquer atitude que viole os padrões de conduta previstos neste Código e/ou na legislação vigente. Caso opte em realizar o seu relato de forma anônima, a ESSENTIA assegura esta condição, bem como a preservação da confidencialidade da identidade do relator, caso opte por identificar-se.

O Canal de Ética da ESSENTIA é operado por terceiro independente, que coleta e armazena os dados fornecidos pelos denunciantes. As denúncias e comunicações recebidas serão analisadas de forma imparcial, isenta e confidencial pela Comissão de Ética, e todas as denúncias serão objeto de verificação interna.

Independentemente das medidas administrativas tomadas pela ESSENTIA, o denunciado, em caso de constatação de desvio de conduta, ainda estará sujeito à aplicação das penalidades previstas em lei. É absolutamente proibida toda e qualquer retaliação contra o Profissional que realizar alguma denúncia de boa-fé.

## 11. HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Descrição da Alteração
1	01/04/2021	Ratificação e aprovação do Programa de Integridade e do Código de Ética
2	16/04/2024	Ratificação do Código de Ética e definição de aplicabilidade a todas as controladas e coligadas
3	23/09/2025	Alterações gerais e atualização da mensagem da liderança